



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 19, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprovar o calendário de Reuniões para o exercício de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2023, às 08h00, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo/PR para o exercício de 2024, conforme segue:

- a) 22 de fevereiro de 2024;
- b) 18 de abril de 2024;
- c) 20 de junho de 2024;
- d) 22 de agosto de 2024;
- e) 24 de outubro de 2024;
- f) 5 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de novembro de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA
Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – CMDM